

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 96/2024

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0003-23, com endereço na Rua Desembargador Jose Vicente, nº 110, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29.017-090, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

INCLUA-SE:

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, INCLUA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.6 Em caso de perda, dano ou extravio do dosímetro por parte da CONTRATANTE, esta arcará com o valor de reposição e de envio do mesmo, caso a remessa mensal já tenha sido encaminhada pela CONTRATADA.

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.